



PROJETO DE LEI Nº 17/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 2165, de 17 de dezembro de 2009) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.037.336,00 (Três milhões, trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001	DIRETORIA GERAL		
22.661.00252-071	Manter o APL – Arranjo Produtivo Local da Louça		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	155.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	127.000,00

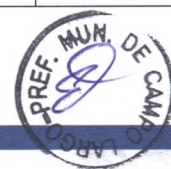
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	DIRETORIA GERAL		
04.332.00042-010	Encargos com Contratação de Estagiários		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	84.000,00





DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
17.001	DIRETORIA GERAL		
06.182.00092-079	Serviços de Administração Geral do FUNREBOM		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03515 – Funrebom – Ex. Anteriores	2.704,14
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03515 – Funrebom – Ex. Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03515 – Funrebom – Ex. Anteriores	115.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03515 – Funrebom – Ex. Anteriores	220.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
04.451.00202-045	Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	301.000,00
26.782.00272-047	Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	693.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03504 – Royalties - Ex. Anteriores	275.741,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03512 – CIDE – Ex. Anteriores	67.890,38
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	689.000,00
26.782.00271-013	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	136.000,00





DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.367.00161-017	Implantação de Escola Especial		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03107 – Salário Educação - Ex. Anteriores	170.000,00

Art. 2º Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2009 das fontes de recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	Especificação	Valor
03000	Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	2.185.000,00
03515	Funrebom – Ex. Anteriores	338.704,14
03107	Salário Educação – Ex. Anteriores	170.000,00
03504	Royalties – Ex. Anteriores	275.741,48
03512	CIDE – Ex. Anteriores	67.890,38

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do artigo 1º, com recursos do superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA					
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
0025	PROGRAMA: Programa Apoio à Indústria e ao Comércio					





2071	Atividade: Manter o APL – Arranjo Produtivo Local da Louça	R\$ 1,00	343.000,00	21.500,00	23.112,50	24.845,94
Meta 08	Implantação do Centro Tecnológico da Cerâmica	estrutura	1	-	-	-
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
332	SUBFUNÇÃO: RELAÇÃO DE TRABALHO					
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administr.					
2010	Atividade: Encargos com Contratação de Estagiários	R\$ 1,00	635.000,00	591.250,00	635.593,75	683.263,28
Meta 01	Contratar estagiários para diversos setores da Prefeitura	estagiário	120	100	100	100
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0009	PROGRAMA: Programa de Apoio às Ações de Segurança Públ					
2079	Atividade: Serviços de Administração Geral do FUNREBOM	R\$ 1,00	567.704,14	176.471,73	189.707,11	203.935,14
Meta 05	Adquirir veículos	veículos	3	1	1	-
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0020	PROGRAMA: Programa de Infra-Estrutura Urbana					
2045	Atividade: Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais	R\$ 1,00	801.000,00	560.515,68	602.554,36	647.745,93
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária					
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	10.248.631,86	9.784.919,07	10.616.288,01	11.582.509,60
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária					
1013	Projeto: Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 1,00	7.146.000,00	-	-	-
Meta 01	Pavimentação de vias públicas	km	6,7	-	-	-
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0016	PROGRAMA: Programa de Desenv. da Educação Especial					
1017	Projeto: Implantação de Escola Especial	R\$ 1,00	3.170.000,00	-	-	-
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					





Art. 4º Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com recursos do superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2136 de 06 de outubro de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA		
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
0025	PROGRAMA: Programa Apoio à Indústria e ao Comércio		
2071	Atividade: Manter o APL – Arranjo Produtivo Local da Louça	R\$ 1,00	343.000,00
Meta 08	Implantação do Centro Tecnológico da Cerâmica	estrutura	1
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
332	SUBFUNÇÃO: RELAÇÃO DE TRABALHO		
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administrativa		
2010	Atividade: Encargos com Contratação de Estagiários	R\$ 1,00	635.000,00
Meta 01	Contratar estagiários para diversos setores da Prefeitura	estagiário	120
Código	Especificação	Unidade	2010
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA		
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL		
0009	PROGRAMA: Programa de Apoio às Ações de Segurança Pública		
2079	Atividade: Serviços de Administração Geral do FUNREBOM	R\$ 1,00	567.704,14
Meta 05	Adquirir veículos	veículos	3
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0020	PROGRAMA: Programa de Infra-Estrutura Urbana		
2045	Atividade: Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais	R\$ 1,00	801.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária		
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	10.248.631,86
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		





Código	Especificação	Unidade	2010
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária		
1013	Projeto: Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 1,00	7.146.000,00
Meta 01	Pavimentação de vias públicas	km	6,7
Código	Especificação	Unidade	2010
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0016	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Especial		
1017	Projeto: Implantação de Escola Especial	R\$ 1,00	3.170.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 10 de maio de 2010.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal

226/10
AT
13/05/10